



AVISO Nº 2, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Resolução Nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, TORNA PÚBLICO o processo de escolha dos membros que comporão o Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política de Priorização do primeiro grau no âmbito deste Tribunal,

DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição de interessados, para escolha dos integrantes previstos nos incisos II, III, IV e V do artigo 5º da Resolução Nº 194 do CNJ, dar-se-á no período de **10 a 16/9/2014**, por meio de formulário acessível, de forma pessoal e intransferível, mediante senha de acesso à intranet/extranet do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5.

DA INDICAÇÃO E DA ESCOLHA DOS COMPONENTES PELO TRIBUNAL PLENO

2. O Tribunal Pleno indicará o magistrado previsto no inciso I do art. 5º da Resolução Nº 194 do CNJ e escolherá os componentes, titulares e suplentes, previstos nos incisos II e IV, e § 1º, do art. 5º da referida Resolução, dentre os integrantes das listas de magistrados e servidores inscritos, que serão divulgadas na intranet/extranet no dia **17/9/2014**.

DA VOTAÇÃO

3. As listas de magistrados e servidores inscritos, excluídos aqueles escolhidos pelo Tribunal Pleno, serão divulgadas na intranet/extranet do TRT5, no dia **23/9/2014**, e disponibilizadas para votação pelos integrantes das classes respectivas, no período de **23 a 26/9/2014**, no mesmo espaço virtual.

3.1. O magistrado e o servidor mais votados serão os titulares de que tratam, respectivamente, os incisos III e V do art. 5º da referida Resolução, elegendo-se, como suplentes, os que imediatamente os sucederem na ordem quantitativa de votos.

3.2. Havendo empate, os critérios sucessivos de desempate, observada a classe representada pelo postulante, serão o maior tempo na magistratura ou no serviço

Firmado por assinatura digital em 15/09/2014 11:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114091501247671597.

Firmado por assinatura digital em 09/09/2014 18:43 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114090901243562513.



público federal, o maior tempo de serviço no Tribunal e a maior idade.

3.3. A apuração será realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal e o resultado será divulgado na intranet, no dia **30/9/2014**.

DA DIVULGAÇÃO

4. Divulgado o resultado, a AMATRA V e o SINDJUFE-BA deverão indicar à Presidência do Tribunal, até o dia **3/10/2014** os representantes titulares e suplentes previstos no § 3º do art. 5º da Resolução.

5. A Presidência do TRT5 editará ato instituindo o comitê, que deliberará sobre o plano de ação a ser encaminhado ao CNJ com vistas ao alcance dos objetivos da Política no âmbito deste Regional.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Salvador, 9 de setembro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 09.09.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 15/09/2014 11:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114091501247671597.

Firmado por assinatura digital em 09/09/2014 18:43 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114090901243562513.